PROJETO DE EMENDA N° 007/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2023

DISPÕE SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 135/2023 nos seguintes termos:

Art.1º- Amplia o valor dos repasses Vinculados ao Departamento de Desenvolvimento Local, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Executora), do Projeto de Lei nº 135/202, vinculando em caráter impositivo, ao programa de fomento e incentivo à Agricultura Familiar, hortas, feira do produtor e pescadores artesanais, a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passando a constar da peça Orçamentária com a seguinte redação

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo - 02
Unidade Orçamentária: Departamento de Desenvolvimento Local – 26
Unidade Executora: **Divisão de Econegócios** – 02
Categoria: Outros Serviços de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39
Programa: incentivo à Agricultura Familiar, hortas, feira do produtor e pescadores artesanais
Valor Orçado R$ 5.000,00
Valor adicionado R$ 40.000,00.
Valor Atualizado: R$ 45.000,00

II – Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.
Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento de Desenvolvimento Local - 26
Unidade Executora: **Divisão de Turismo** - 01
Categoria: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39
Valor Orçado: 8.215.000,00
Valor Retirado: R$ 40.000,00.
Valor Atualizado: R$ 8.175.000,00

Art.2º- Ficam convalidadas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores 06 de dezembro de 2023.

IVAN HELENO DA SILVA:31579967892

Assinado de forma digital por IVAN HELENO DA SILVA:31579967892
Dados: 2023.12.06 10:20:14 -03'00'

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PSB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.ª, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2024.Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

É sabidamente notável o papel fundamental da agricultura familiar e afins para a economia e produtividade de alimentos nas cidades. Segundo dados dos Censos Agropecuários 2006 e 2017, esse tipo de agricultura reúne o maior número de unidades produtivas no País e contribui com parcela significativa de empregos associados às atividades agropecuárias, artesanais e agroindustriais a ele vinculadas, seja no campo ou na cidade. Observando apenas esses aspectos básicos, pode-se depreender que a agricultura familiar possui um papel importante para a segurança alimentar nacional, ao colaborar com o consumo interno e alimentar das cadeias locais e regionais de produção e distribuição de alimentos e derivados.

Em Ilha Comprida não é diferente, ainda mais por conta da baixa oferta de empregos formais, essa atividade é muitas vezes saída para subsistência, investimento e empreendedorismo. Observando a estimativa de Receita e Despesas para o ano de 2024, exposta no projeto de Lei nº 135, no que diz respeito às projeções de despesas para o setor, nota-se que o valor ainda é muito baixo se analisado correspondentemente ao orçamento total do Município. E por isso faz-se necessária a atenção e maior disponibilidade de recursos para o fomento e fortalecimento desta atividade e das famílias que fazem dela seu meio de vida. Sugere-se que neste aumento de investimento seja proposto atividades de qualificação e especialização para essas famílias gerando maior competitividade e qualidade na produção e distribuição dos seus produtos.